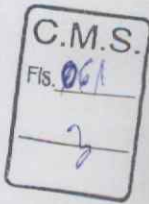




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



P A R E C E R

Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 006/2021
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto –
Contratação de empresa para fornecimento de itens de
alumínio com instalação.

Trata – se de procedimento licitatório para
contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de
alumínio com barra anti-pânico, corrimão e guarda corpo para o
plenário, no valor total de R\$ 35.859,96 (Trinta e cinco mil
oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

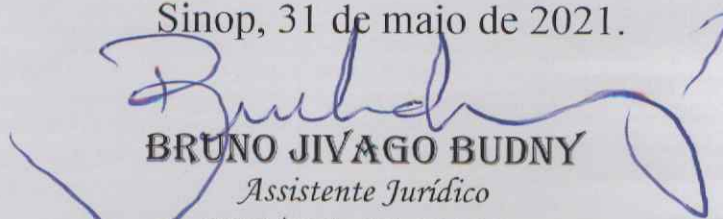
Tendo em vista o valor estimado pela
Presidente da Comissão de Licitação às fls. 015, a modalidade
adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou
seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do
artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital, termo
de referência, minuta de contrato e demais documentos de fls. 19/60
estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova
referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo
licitatório fora devidamente autorizado à f. 16, e existe dotação
orçamentária conforme se depreende f. 17.

Assim, numa análise perfunctória ao que
parece o processo licitatório está regular. No entanto findo o
processo licitatório, antes, porém da homologação, volva – me para
uma análise minuciosa.

Sinop, 31 de maio de 2021.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - Nº. 11.626